

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMEF PROFª DEOLINDA LAGE

RUA 17 DE ABRIL S/N - VILA DOS PESCADORES - CONCEIÇÃO DA BARRA - ES - 29960-000 - (27) 37623054

**BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS**Escola: EMEF PROFª DEOLINDA LAGE
Aluno: **ANA LUIZA FLORENTINO DA ROCHA**Ato Criação: RES. DO CEE Nº 41/75
Data Nasc.: 01/04/2004Série: 7º ANO
Turma: 7º ANO G IAno: 2016
Turno: MATUTINO

Áreas de Conhecimento / Componente Curricular	Avaliação do Aproveitamento Escolar									Média	1ª Recuperação	2ª Recuperação	Média Final	Total de Faltas	Resultado Final
	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE								
	Nota	Aulas Dadas	Faltas	Nota	Aulas Dadas	Faltas	Nota	Aulas Dadas	Faltas						
LÍNGUA PORTUGUESA	22,5	70	4											4	
EDUCAÇÃO FÍSICA	20,0	26	1											1	
ARTE	24,0	14	0											0	
INGLÊS	26,0	27	1											1	
CIÊNCIAS	25,5	40	0											0	
MATEMÁTICA	25,0	71	2											2	
HISTÓRIA	22,0	42	0											0	
GEOGRAFIA	21,0	41	0											0	
FILOSOFIA	26,0	14	0											0	

Dias Letivos: 200

Total Carga Horária: 345

Total de Faltas: 8

Resultado Final: CURSANDO

Assinatura do Pai ou Responsável

1º TRIMESTRE: _____

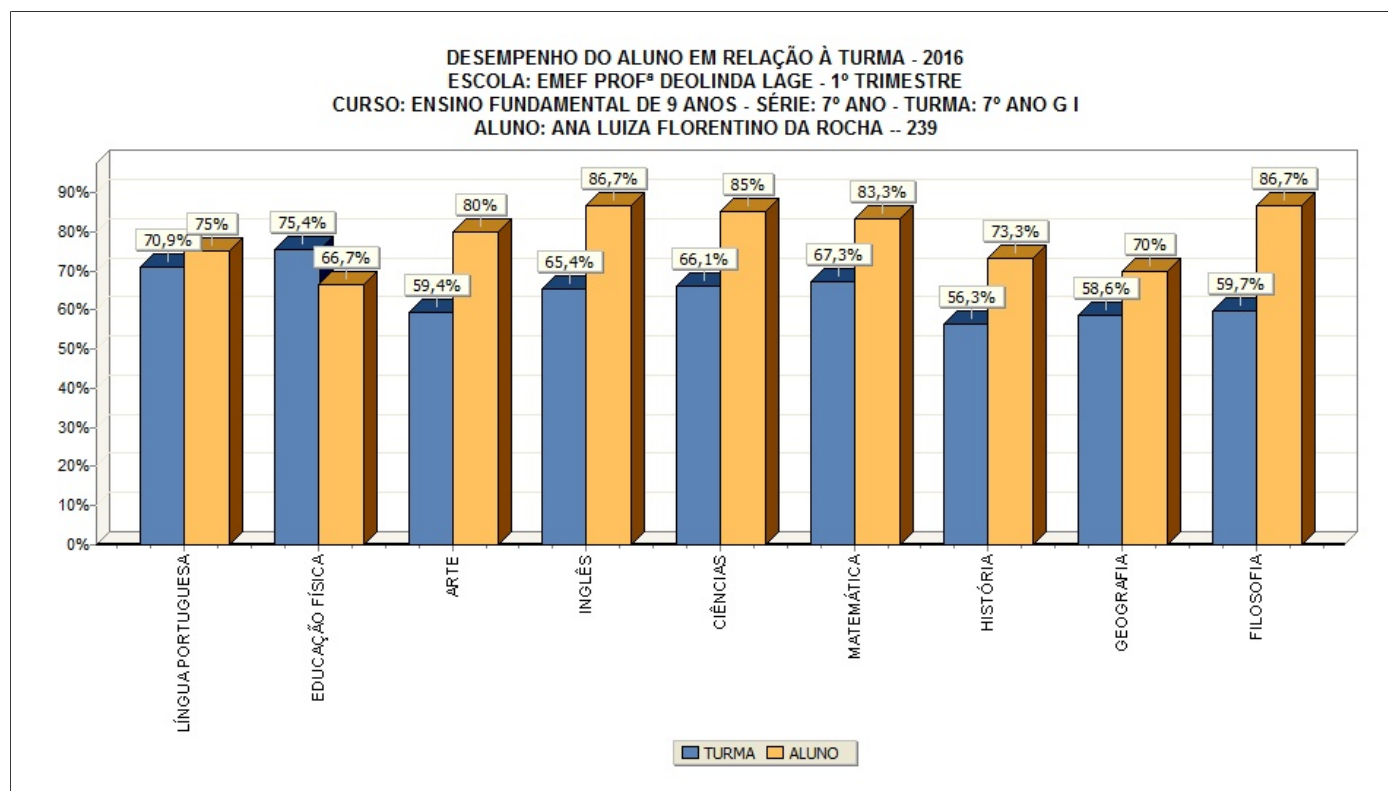
2º TRIMESTRE: _____

3º TRIMESTRE: _____

Critérios de Avaliação

*A AVALIAÇÃO FINAL SERÁ RESULTANTE DAS AVALIAÇÕES OCORRIDAS NOS TRIMESTRES EXPRESSA EM PONTOS. SERÁ CONSIDERADO APROVADO O ALUNO QUE OBTIVER: A) FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% DAS AULAS DADAS E MÉDIA FINAL IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) PONTOS; B) FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% E MÉDIA FINAL 60 (SESSENTA) PONTOS APÓS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO. * O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES CONSIDERADO O DISPOSTO DA LEI 11.274 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 004/2007 DE 15 DE MAIO DE 2007 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMPLIA DE OITO PARA NOVE ANOS O ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. A PARTIR DE 2011 O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADOTOU O CRITÉRIO TRIMESTRAL E A AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO FAR-SE-Á DE FORMA

CLAUDIA ALVES SILVA
DIRETORA ESCOLAR AUTORIZAÇÃO 004/2016
PORTARIA:024/2016

GRÁFICO COMPARATIVO DO DESEMPENHO DO ALUNO EM RELAÇÃO À TURMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMEF PROFª DEOLINDA LAGE

RUA 17 DE ABRIL S/N - VILA DOS PESCADORES - CONCEIÇÃO DA BARRA - ES - 29960-000 - (27) 37623054



BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

Escola: EMEF PROFª DEOLINDA LAGE
Aluno: CLAUERICEIA CAMARGO DA SILVA

Ato Criação: RES. DO CEE Nº 41/75
Data Nasc.: 01/01/1999

Série: 7º ANO
Turma: 7º ANO G I

Ano: 2016
Turno: MATUTINO

Áreas de Conhecimento / Componente Curricular	Avaliação do Aproveitamento Escolar									Média	1ª Recuperação	2ª Recuperação	Média Final	Total de Faltas	Resultado Final
	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE								
	Nota	Aulas Dadas	Faltas	Nota	Aulas Dadas	Faltas	Nota	Aulas Dadas	Faltas						
LÍNGUA PORTUGUESA	25,0	70	2											2	
EDUCAÇÃO FÍSICA	26,0	26	0											0	
ARTE	20,0	14	0											0	
INGLÊS	25,0	27	0											0	
CIÊNCIAS	19,5	40	1											1	
MATEMÁTICA	20,0	71	0											0	
HISTÓRIA	19,0	42	0											0	
GEOGRAFIA	19,0	41	0											0	
FILOSOFIA		14	0											0	

Dias Letivos: 200

Total Carga Horária: 345

Total de Faltas: 3

Resultado Final: CURSANDO

Assinatura do Pai ou Responsável

1º TRIMESTRE: _____
 2º TRIMESTRE: _____
 3º TRIMESTRE: _____

Critérios de Avaliação

*A AVALIAÇÃO FINAL SERÁ RESULTANTE DAS AVALIAÇÕES OCORRIDAS NOS TRIMESTRES EXPRESSA EM PONTOS. SERÁ CONSIDERADO APROVADO O ALUNO QUE OBTIVER: A) FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% DAS AULAS DADAS E MÉDIA FINAL IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESENTA) PONTOS; B) FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% E MÉDIA FINAL 60 (SESENTA) PONTOS APÓS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO. * O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES CONSIDERADO O DISPOSTO DA LEI 11.274 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 004/2007 DE 15 DE MAIO DE 2007 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMPLIA DE OITO PARA NOVE ANOS O ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. A PARTIR DE 2011 O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADOTOU O CRITÉRIO TRIMESTRAL E A AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO FAR-SE-Á DE FORMA

CLAUDIA ALVES SILVA
 DIRETORA ESCOLAR AUTORIZAÇÃO 004/2016
 PORTARIA:024/2016

GRÁFICO COMPARATIVO DO DESEMPENHO DO ALUNO EM RELAÇÃO À TURMA

